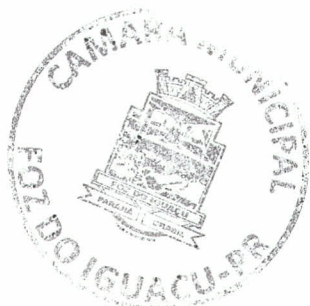




Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 44/2023



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Requerimentos subscritos pelo Vereador Márcio Rosa (proc. Giig 545/2023), pela Vereadora Protetora Carol Dedonatti (proc. Giig 576/2023), pelo Vereador Galhardo (proc. Giig 580/2023) e pelo Vereador Jairo Cardoso (proc. Giig 631/2023),

RESOLVE

Autorizar a concessão de 3 ½ (três e meia) diárias para a Vereadora **PROTETORA CAROL DEDONATTI**, de 3 ½ (três e meia) diárias para o Vereador **GALHARDO**, de 3 ½ (três e meia) diárias para o Vereador **JAIRO CARDOSO** e de 3 ½ (três e meia) diárias para o Vereador **MÁRCIO ROSA**, bem como a aquisição de passagens aéreas de ida e volta à cidade de Brasília-DF e o pagamento das inscrições, para que os mesmos possam participar da *XXVII Marcha dos legislativos municipais da UVB em Brasília*, a realizar-se nos dias 25, 26, 27, e 28 de abril de 2023, na referida capital.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de abril de 2023.

JOÃO MORALES
Presidente